

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ 34028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CA)

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e oito minutos, realiza-se a 4ª reunião extraordinária do Conselho de Administração de 2024, sob a presidência de Sônia Faustino Mendes, por meio do aplicativo Microsoft *Teams*, na forma facultada pelo Art. 45 do Estatuto Social dos Correios, o qual diz: *"As reuniões do Conselho de Administração podem ser presenciais, na sede dos Correios, semipresenciais ou virtuais, por meio de tele ou videoconferência, conforme entendimento do colegiado, definida na convocação da reunião"*. Presentes os membros do Conselho de Administração: Fabiano Silva dos Santos, Presidente dos Correios; Gil Pinto Loja Neto; Juliana Nunes Escórcio Lima Moura; Luiz Carlos Gomes; Pedro Augusto Cunto de Almeida Machado; e Ruy do Rêgo Barros Rocha.

1. **Remuneração Global de Membros Estatutários dos Correios - Ciclo 2024/2025 - Deliberação nº 47645395/2024 - COLEGIADOS-DIGEP.** As informações da deliberação estão classificadas como de acesso restrito. O Colegiado convida o Diretor de Gestão de Pessoas-DIGEP, José Pedro de Amengol Filho, acompanhado de Andrea Mendonça de Oliveira do Vale, Gerente Corporativo de Carreira, Benefícios e Remuneração - GCBR/DEGEP, que apresenta a matéria. O Conselho de Administração, por maioria, **APROVA** o encaminhamento à Assembleia Geral, com parecer favorável, da proposta de Remuneração Global dos Membros Estatutários para o próximo ciclo remuneratório, período de abril/2024 a março/2025, conforme Anexo 1 do Relatório Deliberação nº 47645395/2024 - COLEGIADOS-DIGEP, e consequentes pagamentos, bem como **APROVA** o Regulamento Orientações Gerais Remuneração, Anexo 2 do Relatório Deliberação nº 47645395/2024 - COLEGIADOS-DIGEP, com as seguintes **ALTERAÇÕES**: **a)** atendimento às recomendações do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração-COPES emitida na 2ª ROCOPES/2024, e do Comitê de Auditoria-COAUD, emitida na 5ª RECOAUD/2024, relativa à ajuda de custo, para que o pagamento seja realizado mediante comprovação dos gastos e na forma de ressarcimento; **b)** estipulação do honorário fixo do COPES em 5% do honorário da Diretoria Executiva e o pagamento para apenas 1(um) membro externo; e, **c)** equiparação do auxílio-alimentação aos valores pagos aos empregados dos Correios, em alinhamento ao Ofício Circular SEI nº 187/2024/MGI. Registra-se o voto contrário do Conselheiro Luiz Carlos Gomes, referente à matéria deliberada. Registra-se a abstenção do Conselheiro Ruy do Rêgo Barros Rocha em relação às alterações citadas nas alíneas "b" e "c" desta ata.

ENCERRAMENTO. E, como nada mais houve a tratar, às quatorze horas e vinte e cinquenta e dois minutos, foi encerrada a reunião, da qual eu, Mariana Júlia de França Leitão, secretária da reunião do Conselho de Administração, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será por todos os Conselheiros participantes assinada.

SÔNIA FAUSTINO MENDES

Presidente do Conselho de Administração - CA

FABIANO SILVA DOS SANTOS

Presidente dos Correios - PRESI e Membro do Conselho de Administração - CA

GIL PINTO LOJA NETO

Membro do Conselho de Administração - CA

JULIANA NUNES ESCÓRCIO LIMA MOURA

Membro do Conselho de Administração - CA

LUIZ CARLOS GOMES

Membro do Conselho de Administração - CA

PEDRO AUGUSTO CUNTO DE ALMEIDA MACHADO

Membro do Conselho de Administração - CA

RUY DO RÊGO BARROS ROCHA

Membro do Conselho de Administração - CA



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Augusto Cunto de Almeida Machado, Conselheiro de Administração Titular**, em 21/03/2024, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes, Conselheiro de Administração Titular**, em 21/03/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ruy do Rego Barros Rocha, Conselheiro de Administração Titular**, em 21/03/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Faustino Mendes, Presidente**, em 21/03/2024, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Silva dos Santos, Presidente**, em 21/03/2024, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Nunes Escorcio Lima Moura, Conselheiro de Administracao Titular**, em 21/03/2024, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Julia de Franca Leitaó, Analista X**, em 21/03/2024, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gil Pinto Loja Neto, Conselheiro de Administracao Titular**, em 21/03/2024, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47829231** e o código CRC **8F9E7A05**.

Referência: Processo nº
53180.000191/2024-81

SEI nº 47829231